



PROCESSO ADMINISTRATIVO FLOWDOCS Nº 294/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(SEM DISPUTA)

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 137/2026. A Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira - MG, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIO DOMÉSTICO destinados ao atendimento de núcleo familiar acompanhado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Leandro Ferreira/MG, compreendendo fornecimento, transporte, carga, descarga e, quando necessário, montagem básica dos bens, conforme quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas neste DFD Consolidado., nos termos descritos abaixo.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras <https://licitar.digital/>, **até o dia 02 de Outubro de 2026 às 14h00min.** O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: <https://www.leandroferreira.mg.gov.br/>

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.



1.0. Habilitação

Para fins de habilitação, os interessados deverão apresentar a documentação e atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e, quando aplicável, técnica, **conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Documento de Formalização da Demanda Consolidado – DFD Consolidado**, os quais integram a presente contratação para todos os fins.

A documentação exigida deverá estar válida e regular na data de sua apresentação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e, quando aplicável, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não serão exigidos documentos ou requisitos de habilitação além daqueles previamente estabelecidos nos documentos que instruem a contratação, ressalvadas as diligências legalmente admitidas destinadas a esclarecer ou complementar informações relativas a documentos já apresentados.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.

O fornecedor deverá assinalar em campo próprio da plataforma de compras públicas licitar digital as declarações obrigatórias.

Libério Ermelindo de Moraes Filho
Agente de Contratação